



Diário Oficial

Edição Extra nº 00642-156

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02 a 06.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem Publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
www.saojeronimo.rs.gov.br/dom-sj





SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.882, DE 12 DE JULHO DE 2018.

AUTORIZA TRANSFERENCIA DE VEICULO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e ainda Considerando o conteúdo do processo administrativo 1380/2018; Considerando a Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 22/2018;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado a transferência do veículo GM/S10, placas ISG 9972, patrimônio associado ao Fundo Municipal de Saúde de São Jerônimo, para a Administração Municipal.

Art. 2º O veículo descrito no art. 1º fica a disposição da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Logística.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 12 de julho de 2018.

Júlio Cezar Prates Cunha

Prefeito Municipal, em exercício

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 12.918, DE 09 DE JULHO DE 2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MONIQUE MADALAIN BISCARO SERPA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal MONIQUE MADALAIN BISCARO SERPA - Cargo: Professora series iniciais, Matrícula nº 5442 - 120 (cento e vinte) dias de licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/07/2018.

São Jerônimo, 09 de julho de 2018.

Júlio Cezar Prates Cunha

Prefeito Municipal, em exercício

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 12.919, DE 09 DE JULHO DE 2018

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À SERVIDORA MUNICIPAL SILVIA TAIANI DA SILVA FONCECA

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 21, da Lei Municipal nº 2823 de 30/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Municipal SILVIA TAIANI DA SILVA FONCECA - Cargo: Professor Series Iniciais - Matrícula:5469, mudança para o Nível II, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

São Jerônimo, 09 de julho de 2018.

Júlio Cezar Prates Cunha

Prefeito Municipal, em exercício

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 12.920, DE 09 DE JULHO DE 2018

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À SERVIDORA MUNICIPAL CHAIANE OLSON BOMBARDELLI

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 21, da Lei Municipal nº 2823 de 30/12/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Municipal CHAIANE OLSON BOMBARDELLI - Cargo: Professora Educação Física - Matrícula:5091, mudança para o Nível II, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

São Jerônimo, 09 de julho de 2018.

Júlio Cezar Prates Cunha

Prefeito Municipal, em exercício

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 12.921, DE 10 DE JULHO DE 2018

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 047/2018.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no memorando nº 122/2018, encaminhado pelo Coordenadoria de Administração, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância nº 47/2018, a fim de apurar o fato e a responsabilidade, do extravio do Projetor ACER modelo QSV 1410, que foi emprestado para Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, no dia 12/12/2017, e todos os pedidos de devolução não foram respondidos. Em anexo memorandos.

Art. 2º. Designa os Servidores Municipais JOSÉ CARLOS DA SILVA MACHADO (Atendente Administrativo - matrícula nº 3641), JULIANA DE PAOLI MARQUES (Secretaria de Escola - matrícula nº 4524), DÉBORA DE CÁSSIA BAPTISTA ALMEIDA (Oficial Administrativo - matrícula nº 5156), para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 10 de julho de 2018.

Júlio Cezar Prates Cunha

Prefeito Municipal, em exercício

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração



PORTARIA Nº 12.922, DE 10 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea “b”, e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Camila Sampaio Ribeiro	Prof. Séries Iniciais	5030	30 Dias	29/06/2018
Débora Teixeira de Teixeira	Prof. Educação Física	4504	30 Dias	04/07/2018
Loeci Teresinha Silva da Fonseca	Servente de Escola	3669	60 Dias	04/07/2018
Rocheli Rafael de Oliveira	Atendente de Creche	4987	30 Dias	28/06/2018
Felipe Pereira da Silva	Professor	5815	30 Dias	20/06/2018
Sadi Ferreira da Silva	Motorista	3776	23 Dias	08/06/2018
Susamar dos Pasços Reis	Prof. Educação Especial	4510	29 Dias	29/05/2018
Ana Lucia de Souza Redecker	Datilografo	2582	80 Dias	22/06/2018
Daniel Marque Pinheiro	Eletricista	5923	30 Dias	20/06/2018
Terezinha Aparecida da Silva	Prof. Séries Iniciais	3868	60 Dias	18/06/2018
Fatima Elizete dos Santos Kuball	Servente de Escola	4458	90 Dias	22/06/2018
Cristiane Seixas Raphaelli	Professor de Matemática	4528	30 Dias	14/06/2018
Sheila da Silva Tavares	Técnica em Enfermagem	5151	15 Dias	18/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 10 de julho de 2018.

Júlio Cezar Prates Cunha

Prefeito Municipal, em exercício
Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 12.923, DE 10 DE JULHO DE 2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA SUSAMAR DOS PASÇOS REIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal SUSAMAR DOS PASÇOS REIS - Cargo: Professora, Matrícula nº 4510 - 120 (cento e vinte) dias de licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21/06/2018.

São Jerônimo, 10 de julho de 2018.

Júlio Cezar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício
Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 12.924, DE 10 DE JULHO DE 2018

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA KARINA RODRIGUEZ ISRAEL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal KARINA RODRIGUEZ ISRAEL - Cargo: Professora series iniciais, Matrícula nº 5071 - 120 (cento e vinte) dias de licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10/06/2018.

São Jerônimo, 10 de julho de 2018.

Júlio Cezar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício
Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr. 200/2018-DL

Processo Nr. 723/2018

Fornecedor: GELSON RICARDO S DA SILVA

Código: 10900

Endereço: EST BR-290,13341 - KM 175

Cidade: Butiá - RS

CNPJ: 01.626.060/0001-87

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO CAMINHÃO VW 13.180 DE PLACAS IMM 3988 ANO 2005

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	1,00	RADIADOR (02-01-0465)	PÇ	2.450,00	2.450,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8,666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros



bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

Pagamento: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 12 de julho de 2018.

Júlio Cezar Prates Cunha

Prefeito Municipal, em exercício

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr. 201/2018-DL

Processo Nr. 712/2018

Fornecedor: L & M LTDA - ME

Código: 9448

Endereço: R DR LUIZ MILLER PICARELLI, 265

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 20.173.265/0001-07

Objeto da Compra: CONCERTO DO FREEZER HORIZONTAL ELETROLUX, PATRIMÔNIO 4600.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	1,00	CONCERTO DE FREEZER HORIZONTAL ELETROLUX, PATRIMÔNIO 4600 (03-23-0010)	SER	120,00	120,00
2	1,00	MICRO MOTOR PARA FREEZER HORIZONTAL ELETROLUX (02-09-0007)	PÇ	130,00	130,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Pagamento: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 12 de julho de 2018.

Júlio Cezar Prates Cunha

Prefeito Municipal, em exercício

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr. 202/2018-DL

Processo Nr. 711/2018

Fornecedor: L & M LTDA - ME

Código: 9448

Endereço: R DR LUIZ MILLER PICARELLI, 265

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 20.173.265/0001-07

Objeto da Compra: CONCERTO DO FREEZER VERTICAL ELETROLUX, MODELO FFE24, PATRIMÔNIO 7365.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor unitário	Valor total
1	1,00	CONCERTO DE FREEZER VERTICAL ELETROLUX, MODELO FFE24 (03-23-0009)	SER	150,00	150,00
2	1,00	TIMER DEGELO PI FREEZER VERTICAL ELETROLUX (02-09-0004)	UN	100,00	100,00
3	1,00	GÁS E FILTRO PARA FREEZER VERTICAL ELETROLUX (02-09-0003)	PÇ	150,00	150,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 400,00 (quatrocentos reais)

Pagamento: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 12 de julho de 2018.

Júlio Cezar Prates Cunha

Prefeito Municipal, em exercício

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 73/2018 - IL

Processo Nr.: 729/2018

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA

Código: 8913

Endereço: AV PERNAMBUCO, 1001

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 13.021.017/0001-77

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DO PROCURADOR LUCAS MANITO KAFFER NO CURSO "ASPECTOS JURÍDICOS PARA A CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO VEÍCULAR: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" DIA 13/07/2018 JUNTO A EMPRESA DPM EDUCAÇÃO.

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	377,00	377,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - Para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica,



RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 377,00 (trezentos e setenta e sete reais)

Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIEMTNO DA NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 12 de julho de 2018.

Júlio Cezar Prates Cunha

Prefeito Municipal, em exercício

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 109/2018-PR

O(a) Prefeito Municipal, em exercício, JULIO CESAR PRATES CUNHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 633/2018
- Licitação Nr.: 109/2018-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 12/07/2018
- Objeto da Licitação SRP AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SEREM USADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE
- Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação)

CENTERMIX EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (10901)						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Desc.	Valor Unitário	Valor Total
10	HD 2,5" 500GB PARA NOTEBOOK 5400RPM COM NO MÍNIMO 16MB DE CACHE - Marca: WESTERN DIGITAL	UN	15,00	0,0000	277,30	4.159,50
12	HD 3,5" 500GB PARA PC 7200RPM COM NO MÍNIMO 32MB CACHE - Marca: WESTERN DIGITAL	UN	30,00	0,0000	313,40	9.402,00
17	MONITOR LCD 18,5" DE TAMANHO, WIDESCREEN 1366X768 DE RESOLUÇÃO, 60HZ, CONTRASTE 4.000.000X1 DINÂMICO, BRILHO 200 CD/M, TEMPO DE RESPOSTA 16MS - Marca: AOC	UN	15,00	0,0000	503,30	7.549,50
Total do Fornecedor:						21.111,00

JEFERSON CARDOSO RAMOS 00535170084 (10649)						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Desc.	Valor Unitário	Valor Total
1	ADAPTADOR EMENDA RJ45 - Marca: MULTITOC	UN	10,00	0,0000	3,00	30,00
2	ADAPTADOR BENJAMIN TRIPLO NOVO PADRÃO ABNT DE TOMADA 2 PINOS - Marca: GREEN	UN	20,00	0,0000	9,50	190,00
4	BATERIA DE LÍTIU CR2032 3V - Marca: ELGIN	UN	30,00	0,0000	2,00	60,00
5	CABO ADAPTADOR USB CONVERSOR PI IDE E SATA COM FONTE 3 EM 1 - Marca: IDE-SATA	UN	5,00	0,0000	68,00	340,00
6	CABO DE FORÇA PADRÃO NBR 14136 (ABNT) - Marca: WISE CASE	UN	25,00	0,0000	9,80	245,00
7	CABO USB PARA IMPRESSORA, SCANNER, PROJETO DE 1,5MTS - Marca: PLUS CABLE	UN	10,00	0,0000	6,70	67,00

8	CAIXA SOM PORTÁTIL CONEXÃO P2 - Marca: C3 TECH	PAR	15,00	0,0000	28,10	421,50
9	FONTE ATX 250W. 24 PINOS BIVOLT - Marca: WISE	UN	30,00	0,0000	50,70	1.521,00
13	HD EXTERNO USB 3.0 1TB 5400RPM PRETO - Marca: SEAGATE	UN	10,00	0,0000	406,29	4.062,90
14	HD EXTERNO USB 3.0 500GB 5400RPM PRETO - Marca: TOSHIBA	UN	15,00	0,0000	339,97	5.099,55
15	JOGO DE CHAVES DE FENDA - 6 PEÇAS - 3 CHAVES DE FENDA PONTA CHATA: 1/8X3", 3/16X3" E 1/4X3" - 3 CHAVES DE FENDA PONTA CRUZADA: 1/8X3", 3/16X3" E 1/4X3" - Marca: TRAMONTINA	UN	3,00	0,0000	41,00	123,00
18	ROTEADOR WIRELESS INTERFACE 4 PORTAS LAN RJ45 10/100MBPS 1 PORTA WAN RJ45 10/100MBPS COM NO MÍNIMO UMA ANTENA DE 5DBI 01 -05-0070 - Marca: MULTILASER	UN	10,00	0,0000	72,80	728,00
21	TESTADOR FONTE ALIMENTAÇÃO ATX DIGITAL LCD 20/24 PINOS - Marca: POWER ST	UN	3,00	0,0000	116,20	348,60
Total do Fornecedor:						13.236,55

PPL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (9251)						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Desc.	Valor Unitário	Valor Total
3	AUTO-TRANSFORMADOR 110 PARA 220 OU 220 PARA 110 DE NO MÍNIMO 500VA PADRÃO NBR 14136 (ABNT) - Marca: BMI	UN	10,00	0,0000	100,48	1.004,80
11	HD 3,5" 1TB PARA PC 7200RPM COM NO MÍNIMO 32MB CACHE - Marca: TOSHIBA	UN	20,00	0,0000	357,39	7.147,80
16	MODEM ADSL COM ROTEADOR WIRELESS, COM 4 PORTAS RJ45 10/100MBPS E 1 PORTA RJ11, COM NO MÍNIMO UMA ANTENA DE 5DBI - Marca: D-LINK	UN	10,00	0,0000	186,66	1.866,60
19	SWITCHES 24 PORTAS - LAN RJ 45 10/1000 MBPS - FULL-DUPLEX, BIVOLT - Marca: D-LINK	UN	15,00	0,0000	360,09	5.401,35
20	SWITCH 8 PORTAS RJ45 10/100MBPS - Marca: MERCUSYS	UN	20,00	0,0000	150,00	3.000,00
Total do Fornecedor:						18.420,55
TOTAL GERAL						52.768,10

São Jerônimo, 12 de julho de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

Edição Extra nº 00642-156
